



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 582, DE 18 DE JANEIRO DE 2.022

Decreta ponto facultativo no dia 21 de janeiro de 2.022 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 20 de janeiro de 2.022, é feriado municipal conforme a Lei 216/67.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 21 de janeiro de 2.022, por ocasião do feriado de São Sebastião.

Parágrafo único. Esta medida não obsta a convocação de servidores para realizarem serviços de urgência.

Art. 2º Ficam excluídos do artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer paralisação em suas atividades, em especial aqueles que estão inseridos nas medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus – COVID-19.

Parágrafo único. Caberá as chefias a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de sua competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 18 de janeiro de 2.022.

José Maria André de Barros
Prefeito de Recreio